



**MAIA GARAGE SESSIONS 2011 by DELTA**  
Concurso de Bandas de Garagem

Regulamento

1. O Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia institui o "MAIA GARAGE SESSIONS 2011 by DELTA" com o propósito de incentivar a produção de projetos na área da música e de os promover junto do grande público.
2. Os concorrentes deverão integrar bandas amadoras e serem residentes em Portugal.
3. As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:
  - cinco CD's áudio, contendo cada um deles os temas propostos a Concurso.
  - um formulário de inscrição devidamente preenchido com os dados pessoais de todos os elementos da banda, dos autores das letras e dos autores das músicas.
  - fotocópia dos bilhetes de identidade de todos os elementos da banda.
  - autorização dos pais ou tutores para a participação no Concurso de todos os elementos que sejam de menor idade.
4. Cada banda deverá enviar à Organização quatro temas, sendo que três deverão ser obrigatoriamente originais.
  - 4.1. O conjunto total dos quatro temas não poderá exceder a duração de meia hora.
  - 4.2. Os temas apresentados a Concurso poderão ser cantados em qualquer idioma.
5. Não serão aceites temas cujos conteúdos possam ferir suscetibilidades e que possam por em causa as regras de ética e de conduta socialmente aceites.
6. Os autores das músicas e das letras e os intérpretes concorrentes cedem a título gratuito a execução dos temas por si compostos e interpretados, não sendo devido, a qualquer título, sobre eles direitos de autor ou conexos; assumem por isso a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretações perante as entidades de gestão colectiva a que eventualmente pertençam.
7. As candidaturas deverão ser entregues até ao dia 17 de junho de 2011, no Fórum Jovem da Maia ou enviadas por correio para "MAIA GARAGE SESSIONS 2011 by DELTA" - Fórum Jovem da Maia / Travessa Cruzes do Monte, N.º 46 4470-169 MAIA. Neste último caso a data a considerar será a constante no carimbo dos correios.
8. As decisões do Júri de Seleção e do Júri das Semi-finais serão tornadas públicas através do site [www.juventude.cm-maia.pt](http://www.juventude.cm-maia.pt).
9. Dos trabalhos enviados a Concurso será feita uma seleção de oito bandas concorrentes, que se apresentarão nas Semi-finais do Concurso, quatro no dia 1 de Julho, e quatro no dia 2 de julho, em espetáculos a terem lugar no Auditório Municipal Venepor. Em cada Semi-final serão apuradas duas bandas que se apresentarão na Final, a ter lugar no dia 8 de julho, no palco do Monumento à Comunidade Maiata (Pirâmides), em espetáculo integrado nas Festas do Concelho e onde será apurado o vencedor do Concurso.
10. Os temas a apresentar serão obrigatoriamente os mesmos constantes nos CD enviados a Concurso.
11. A apresentação de cada banda não poderá exceder a duração de meia hora.
12. A ordem de apresentação das bandas será definida por sorteio.
13. Aquando das atuações, as bandas deverão respeitar os seguintes critérios: as bandas deverão utilizar os seus próprios instrumentos musicais à exceção da bateria; os concorrentes terão de respeitar os planos de trabalho apresentados pela Organização do Concurso e estar disponíveis para ensaios de som e ensaios gerais; todas as bandas deverão ser acompanhadas dos próprios técnicos de som. No caso de não terem técnico de som, a Organização disponibiliza um técnico residente.
14. Todas as despesas inerentes à participação das bandas (deslocações, refeições, alojamento e outras) serão da responsabilidade dos concorrentes.
15. O prémio a atribuir à banda vencedora será no valor pecuniário de 1.000 (mil euros).
16. O Júri de Seleção e o Júri das Semi-finais e da Final do Concurso será composto por cinco elementos e será nomeado pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia.
  - 16.1. Não haverá recurso da decisão do Júri.
17. Os critérios de avaliação do Júri das Semi-finais e da Final serão: criatividade e originalidade dos temas, a qualidade vocal e instrumental e a performance em palco.
18. A participação no "MAIA GARAGE SESSIONS 2011 by DELTA", consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos constantes do presente Regulamento.
19. Os casos omissos no presente Regulamento serão estudados e resolvidos pela Organização do "MAIA GARAGE SESSIONS 2011 by DELTA" e pelo Júri.